



## **EMENDA MODIFICATIVA**

EMENDA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.435/2024, FIXA O SUBSIDIO DOS AGENTES POLITICOS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GOIAS, PARA O PERIODO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de relator de Comissão de Justiça e Redação Apresento emenda modificativa no intuito de corrigir a numeração do projeto.

## **EMENDA MODIFICATIVA**

A Emenda Modificativa é tão somente para alterar a numeração do presente Projeto de Lei, visto que foi protocolado a mesma numeração em duplicidade. Assim a nova numeração, após consulta ao banco de dados (SAPL) é a Nº 1.442/2024.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, 05 de Setembro de 2024.

---

Gean Patrik Ferreira da Silva  
Relator da CJR